



# AMOR COM CINEMA SE GANHA.

**30€ EM COMPRAS = BILHETE DUPLO DE CINEMA**

## REGULAMENTO DA CAMPANHA

O ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A., (ou Entidade Promotora), proprietário do Centro Comercial Alegro Sintra, com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Sintra, vai realizar de 12 (doze) de fevereiro de 2022 a 14 (catorze) de fevereiro de 2022, uma campanha denominada “Amor com Cinema se ganha”.

### 1. PARTICIPANTES

A campanha destina-se a todos os clientes do Centro Comercial Alegro Sintra (doravante “cliente” ou “cliente participante”), maiores de 18, que efetuem, no valor mínimo 30€ (trinta euros) em compras, durante o período previsto para o decurso da campanha, tal como indicado no ponto 2., desde que sejam efetuadas nas lojas aderentes do Centro Comercial Alegro Sintra, referidas no ponto 3, e que, ao aderirem à campanha, aceitem as condições deste regulamento, bem como, consintam no tratamento dos respetivos dados pessoais para os respetivos efeitos.

Os primeiros 50 (cinquenta) clientes a apresentarem os seus talões de compra no Balcão de Apoio ao Cliente, localizado na Praça Central do Alegro Sintra, e que respeitem as condições da campanha, serão vencedores e terão direito a 1 (um) voucher duplo de cinema, equivalente a dois bilhetes de cinema individuais. O cliente deverá apresentar talões comprovativo/s da/s respetiva/s compra/s.

### 2. DURAÇÃO

A campanha decorre, exclusivamente, no período de 12 (doze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a 14 (catorze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte

e dois), todos os dias, das 10:00 horas às 23:00 horas, do horário de Portugal Continental.

Serão apenas considerados vencedores, os 50 (cinquenta) primeiros participantes, que apresentem os seus talões de compra, no Balcão de Apoio ao Cliente, nos dias da campanha, sendo apenas validados os talões de compra, com data compreendida nos dias da campanha. Exemplo: No dia 12 (doze) de fevereiro de 2022, não será possível participar com talões do dia 11 (onze) de fevereiro de 2022 ou dias anteriores.

### 3. PONTOS DE VENDA ADERENTES

Esta campanha é válida nas lojas aderentes do Centro Comercial Alegro Sintra, e que constam elencadas para consulta aqui. Não serão aceites talões de compras realizadas através de lojas online com entregas em lojas físicas, talões de compra de cartões oferta/cartões presente ou talões de compra/faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas do Centro Comercial Alegro Sintra, nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços “payshop”, independentemente de serem pagas nas lojas do Alegro Sintra.

### 4. MECÂNICA DA CAMPANHA

Para participar nesta campanha o cliente deverá efetuar compras no valor igual ou superior a 30€ (trinta euros), entre o dia 12 (doze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a 14 (catorze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), em qualquer uma das lojas aderentes do centro comercial Alegro Sintra, e apresentar os talões de compras no Balcão de Apoio ao Cliente, nos dias da campanha.

## 5. PARTICIPAÇÃO CAMPANHA

Para participar na campanha os clientes deverão cumprir as seguintes indicações:

**5.1.** Efetuar compras de valor igual ou superior a 30€ (trinta euros), entre o dia 12 (doze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a 14 (catorze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), em qualquer uma das lojas aderentes do centro comercial Alegro Sintra (referidas no ponto 3.).

**5.2.** Apresentar e validar os talões de compras no Balcão de Apoio ao Cliente, no próprio dia que fez as compras.

**5.3.** Preencher o formulário de participação na campanha, facultando os seus dados pessoais (Nome, Número de Identificação Fiscal, Email, Contacto Telefónico, Código Postal, Localidade, Género e Data de Nascimento) e os dados das compras efetuadas (Identificação da loja e o valor da compra). É obrigatória a aceitação das Condições de Recolha, Utilização e Tratamento dos seus dados, bem como o regulamento desta campanha.

**5.4.** Apenas é permitida 1 (uma) participação por pessoa no Passatempo.

**5.5.** Será atribuído 1 voucher duplo de cinema a cada vencedor, não podendo um participante ganhar mais do que 1 prémio nesta campanha.

**5.6.** A data de compra referida no talão de compra apresentado deve respeitar as regras definidas no ponto 2;

**5.7.** É permitida a acumulação de talões de compra, desde que sejam compras efetuadas nas lojas aderentes à campanha (referidas no ponto 3.). Exemplo: um talão de uma loja no valor de 10€ (dez euros) + um talão de outra loja no valor de 20€ (vinte euros). No entanto, a acumulação entre, por exemplo, um talão de uma loja de 30€ (trinta euros) + um talão de outra loja de 50€ (cinquenta euros), apenas e unicamente, dá direito a 1 (um) prémio durante todo o período da campanha, não sendo permitido o mesmo cliente participar mais do que uma vez na campanha após ser considerado vencedor;

**5.8.** Os talões de compra devem ser referentes a uma das lojas aderentes referidas em alegro.pt pertencentes ao centro comercial Alegro Sintra;

**5.9.** Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não correspondam à fatura ou talão de compra original.

**5.10.** A entidade responsável pela gestão desta campanha reserva-se no direito de eliminar qualquer cliente participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento;

**5.11.** Qualquer participante que atue de má-fé será automaticamente excluído;

Serão excluídos de participar nesta campanha, sem aviso prévio, todos os clientes cujos talões sejam feitos com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha será considerada fraudulenta. Nestes casos, o cliente participante perde o direito de participar na campanha;

## 6. VENCEDORES

**6.1.** Serão premiados os primeiros 50 (cinquenta) participantes, nos dias da campanha, que apresentem talões de compras no valor total mínimo de 30€ (trinta euros) e que cumpram as regras da campanha. No total da campanha, serão premiados 50 (cinquenta) participantes.

**6.2.** A validação dos talões dos vencedores decorre diariamente e apenas durante o período da campanha de 12 (doze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a 14 (catorze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), durante o horário das 10:00 horas às 23:00 horas.

**6.3.** Após serem premiados os 50 (cinquenta) vencedores da campanha, será comunicado em alegro.pt informando que já não será possível a participação na campanha. Esta informação será também divulgada no Balcão de Apoio ao Cliente do Alegro Sintra.

**6.4.** Cada Cliente apenas será premiado uma única vez, durante o período da campanha. Para levantar o prémio, o Cliente terá que apresentar obrigatoriamente o seu cartão de cidadão (ou em alternativa o seu bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou outro elemento identificativo) bem como o formulário devidamente preenchido e também os talões originais (carimbados) com que participou.

## 7. PRÉMIOS

Serão atribuídos, no total de dias da campanha, 50 (cinquenta) vouchers duplos de cinema.

Um voucher duplo equivale a dois bilhetes de cinema individuais.

## 8. VALIDAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS PREMIADOS

**8.1.** Apenas serão considerados válidos os talões de compras efetuadas nos dias em que decorre a campanha;

**8.2.** Limitado a 1 (um) prémio por Participante/NIF, durante a campanha;

## 9. PROCESSO DE ENTREGA DE PRÉMIOS

**9.1** Após efetuar as compras de acordo com o referido no ponto 7, o cliente deve dirigir-se ao Balcão de Apoio ao Cliente e apresentar os talões de compra, que devem respeitar as condições do presente regulamento. Os talões serão validados e carimbados e se o cliente for um dos 50 (cinquenta) primeiros participantes a apresentar e validar os talões, é um dos 50 (cinquenta) vencedores da campanha.

**9.2.** Após validação dos talões de compras (no momento de validação será colocado um carimbo comprovativo), o participante deverá preencher o formulário de participação, ser-lhe-á entregue o prémio e declaração de recebimento de prémio.

## 10. OUTRAS CONDIÇÕES E CONSIDERAÇÕES

**10.1** A participação na campanha e validação de talões serão feitos pela ordem de chegada ao Balcão de Apoio ao Cliente e apenas serão validados os talões de compras dos 50 (cinquenta) primeiros participantes na campanha que reúnam todas as condições de participação do presente regulamento.

**10.2** Os talões rececionados e as participações realizadas serão consideradas dentro do período da campanha, nos moldes definidos no ponto 2 deste regulamento, e de acordo com o horário definido (das 10h00 às 23h00).

**10.3** Nenhuma das entidades envolvidas nesta campanha poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes.

**10.4** No ato de levantamento do prémio, os clientes vencedores devem apresentar o documento de identificação e os talões de participação.

**10.5** Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

**10.6.** O C.C. Alegro Sintra não se responsabiliza por qualquer problema no serviço prestado pelas lojas aderentes à Campanha.

**10.7** Campanha acumulável com promoções em vigor nas lojas.

**10.8** Os casos omissos deste Regulamento serão oportunamente avaliados pelo ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A..

**10.9** Não é permitida a participação nesta campanha a lojistas do Centro Alegro Sintra, colaboradores da Nhood e de outras entidades envolvidas diretamente no apuramento de vencedores da mesma.

## 11. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A publicidade desta campanha será feita nos suportes que o ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A. considere apropriados.

## 12. DÚVIDAS

Para esclarecimento de dúvidas, os clientes podem dirigir-se ao Balcão de Apoio ao Cliente ou enviar um e-mail para: [Balcaoinfo.sintra@nhood.com](mailto:Balcaoinfo.sintra@nhood.com)

## 13. DADOS PESSOAIS

**13.1** Constitui condição essencial para a participação na Campanha Comercial a indicação dos elementos solicitados no formulário de inscrição disponibilizado pela Entidade Promotora para esse efeito no Balcão de Apoio ao Cliente, acompanhados da respetiva declaração de consentimento para a utilização dos mesmos por parte da Entidade Promotora.

Os dados pessoais recolhidos servirão para efeitos da campanha e serão eliminados com o término da mesma e/ou com a entrega de prémios conforme o que ocorra em primeiro lugar. Excecionam-se, contudo, os dados dos participantes que indicaram pretender ser contactados pela Entidade Promotora ou terceiro a seu mando – para futuras campanhas promocionais e de marketing.

**13.2.** Os dados pessoais dos participantes referidos no número anterior serão recolhidos através do preenchimento de um formulário e inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da entidade promotora e destinam-se única e exclusivamente ao processamento da presente Campanha Comercial, designadamente, para efeitos de entrega dos respetivos prémios. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto e o Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados), a participação no presente concurso pressupõe o pleno conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

- a)** Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo, dados esses que serão inseridos no ficheiro informático da responsabilidade da Entidade Promotora;
- b)** A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade do tratamento dos dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo;
- c)** Aos titulares de dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente concurso é garantida a possibilidade de exercício dos seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade

e eliminação para o e-mail dados@nhood.com e também no caso dos dados pessoais guardados para efeitos de futuras campanhas promocionais e marketing.

d) Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

**13.3.** Para efeitos de anúncio e comunicação dos vencedores, a participação no presente passatempo implica a autorização expressa, por parte dos mesmos, quanto à reprodução, comunicação, difusão ou qualquer outra forma de divulgação das participações registadas.

#### **14. CONDIÇÕES GERAIS:**

**14.1.** A participação na presente campanha implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

**14.2.** A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

**14.3.** A Entidade Promotora reserva-se no direito de, em qualquer momento, terminar a campanha ou alterar as condições da mesma, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em [alegro.pt](http://alegro.pt).

**14.4.** O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em [alegro.pt](http://alegro.pt).

10 (dez) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)

